



Implemented by
giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

GLOBAL CAMPAIGN FOR
EDUCATION
www.campaignforeducation.org



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Termos de Referência

1. Descrição da vaga

Posição: Assessor(a) do Projecto

Projecto: Desenvolver uma Estratégia Nacional e um Plano de Acção para a Transformação Digital no Ensino Básico em Moçambique

Local: Maputo Cidade-Escritório do MEPT

Tipo de contrato: Curta Duração e Parcial

Sector: Educação e Transformação Digital

2. Descrição do MEPT

O Movimento de Educação para Todos (MEPT) é uma rede moçambicana criada em 1999, que congrega associações e pessoas singulares que trabalham em prol da Educação, estando filiada, a

nível regional e internacional, à *African Network Campaign on Education For All* (ANCEFA¹) e à *Global Campaign for Education* (GCE²).

O MEPT guia-se pela sua visão de um país onde todas as crianças, jovens e adultos tenham acesso à educação básica, de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação, materializada por acções de advocacia junto do Governo, Sector Privado e Sociedade Civil (SC). O seu objectivo é contribuir para a melhoria do acesso a uma educação de qualidade e inclusiva, com particular atenção à educação das raparigas e das crianças com deficiência, às questões de financiamento da Educação, violência baseada no género, ao ensino bilingue com integração das línguas locais no currículo e a uma governação participativa das escolas.

3. Descrição do projecto

A projecto se propõe a assegurar a elaboração de uma estratégia nacional e respectivo plano de ação para a transformação digital na educação básica em Moçambique. Esta acção, é uma oportunidade para uma mudança de paradigma na garantia de acesso inclusivo, equitativo e educação de boa qualidade e melhoria na governança do setor. A estratégia irá basear-se nesses 3 objectivos estratégicos identificados no Plano Estratégico de Educação para concretizar a visão da declaração da política de Tecnologia de Informação e Comunicação- TIC de “tornar Moçambique um país onde todos, sem discriminação, tenham acesso e usem as TIC para benefício próprio e da sociedade como um todo” em linha com ODS 4. Por outro lado, em virtude da crise educativa ao nível global, aliada a necessidade de se repensar a Educação pós-covid, Moçambique participou na Cimeira da Educação Transformadora em setembro de 2022, organizado pelas Nações Unidas onde foram destacados os seguintes compromissos:

Transformação da Educação: O caminho para uma educação primária forte para todos os moçambicanos - para que cada criança possa ler, escrever e fazer contas básicas até aos 10 anos de idade - requer um esforço bem planeado e concertado. O país pode beneficiar da

¹ ANCEFA – Rede Africana da Campanha de Educação para Todos.

²GCE – Campanha Global de Educação.

maximização da utilização de intervenções baseadas em evidências apoiadas por experiência internacional e evidências que mostram que programas bem concebidos, monitorizados e bem implementados que permitem acelerar a aprendizagem, podem gerar resultados concretos e impactar na melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes.

- **Revisão das Metas e Referências Nacionais em Matéria de Educação:** O Governo de Moçambique estabeleceu parâmetros de referência para o ODS 4 e o ODS 5 sobre equidade de género. Contudo, estes parâmetros de referência nacionais ainda não reflectem o nível máximo de ambição, dada a necessidade urgente de acelerar o progresso em direcção aos compromissos e oportunidades de progresso do ODS 4, contra o grande contratempo causado pelo encerramento das escolas da COVID-19.
- **Assegurar um financiamento público reforçado e mais sustentável da educação:** A educação necessita de investimentos significativos e eficazes, pelo que os consultados entendem que o orçamento dirigido a este Sector deve ser superior a 20% das finanças públicas, uma vez que a maioria dos países com sistemas educativos excelentes trabalham desta forma. É também imperativo considerar que o país possui enormes recursos naturais, tais como madeira, gás, e a rica água, para que os ganhos destes sejam revertidos a favor dos moçambicanos e dos estudantes em particular, quer através do investimento de moeda estrangeira, ou através de parcerias para a empregabilidade do pessoal que saem do Sistema Nacional de Educação.

Financiador: O projecto é financiado pelo Ministério Alemão para a Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ) e implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), sob subvenção do fundo da Campanha Global pela Educação atuando como Agente de Doações da GIZ.

4. Principais funções / tarefas a desempenhar

- Apoiar durante todo o processo de elaboração da Estratégia Nacional e do Plano de Ação para a Transformação Digital no Ensino Básico em Moçambique;
- Apoiar na implementação e monitoria do plano de actividades do projecto;
- Apoiar o MEPT na realização dos encontros com os diversos actores relevantes para o projecto, com destaque para o Governo, Parlamentares e Universidades;
- Participar, quando necessário, nos mecanismos de diálogo político para o desenvolvimento ao nível do sector da Educação e falar do projecto;
- Participar nos encontros com o doador do projecto, apoiando no informe ao doador em relação ao estágio do trabalho;
- Apoiar a coordenação da elaboração da estratégia e do plano de acção com a equipa de consultores/as;
- Apoiar na garantia do melhor alinhamento das acções e das estratégias de trabalho estabelecidos durante a elaboração da estratégia e do plano de acção;
- Apoiar a reflexão na busca de uma visão estratégica sobre as melhores alternativas para o financiamento da estratégia Nacional e Plano de Accção de Transformação Digital no Ensino Básico em Moçambique;
- Apoiar na produção atempada e de qualidade do/s relatório/s do projecto;
- Promover condições de diálogo e de comunicação entre a Equipa de Coordenação;
- Apoiar na organização e preparação dos eventos chave de advocacia de acordo com o plano do MEPT;
- Apoiar na análise e aprovação interna dos 3 produtos esperados no projecto;
- Realizar outras tarefas que lhe possam ser incumbidas no âmbito da implementação do projecto;

5. Qualificações e Experiências

5.1. Qualificações

- Licenciatura, Mestrado ou Doutorado nas áreas de Educação, Sociologia, Psicologia, Tecnologias de Informação e Comunicação, Desenho e Gestão de Políticas, Projectos e Estratégias, outras áreas sociais relacionadas;
- Fluência da língua portuguesa e fortes conhecimentos da língua inglesa (leitura e escrita);
- Domínio das técnicas de advocacia na perspectiva dos Direitos Humanos;
- Boas habilidades de comunicação, gestão e liderança.

5.2. Experiência

- Ter experiência comprovada no exercício de funções de assessor, liderança ou de gestão;
- Ter no mínimo 10 anos de experiência no trabalho em diferentes contextos e programas de desenvolvimento nacionais e/ou regionais, continentais e internacionais, com destaque para sociais (*ex. educação, saúde*);
- Conhecimentos técnicos e experiência para o desenvolvimento de políticas, estratégias, planos estratégicos de âmbito social, de preferência do sector / área da educação;
- Dispor de experiência e apresentar na sua candidatura, trabalhos similares realizados anteriormente;
- Domínio / conhecimento de leis, políticas, estratégias, planos na área das tecnologias de informação e comunicação nacionais ou áreas sociais (educação e saúde);
- Conhecimento das estratégias, políticas, agendas regionais, continentais e internacionais sobre educação e transformação digital (tecnologias de informação e comunicação);

6. Questões legais e éticas

O/A assessor/a deve estar em conformidade com o Código de Conduta e Normas da GIZ, GCE, assim como do MEPT e do Governo (MINEDH), com as Normas Gerais de Proteção de Dados



Implemented by
giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



(regras da GDPR), com as diretrizes éticas estabelecidas internacionalmente e com as declarações de "nenhum conflito de interesses".

Por outro lado, o/a assessor/a deverá trabalhar ou estar em conformidade com as políticas de proteção e salvaguarda da criança do MEPT, nacionais e internacionais.

7. Candidaturas

Os/As candidatos/as interessados/as e elegíveis devem enviar o seu CV acompanhado de uma carta de motivação por **endereço eletrónico:** meptcandidaturas@gmail.com, ou ainda, pelo **endereço físico:** Rua da Amizade, Nr.83, Bairro da Malhangalene-A, esquina com Avenida Paulo Samuel Kankhomba, Cidade de Maputo, até 22 de Maio de 2024. No caso de usar endereço eletrónico, por favor, indicar no campo de assunto o título da vaga.

Encoraja-se a candidatura de mulheres qualificadas para o posto.

NB: O MEPT reserva-se no direito de contactar apenas as/os candidatas e candidatos pré-selecionados/as.